



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Necessidade da Administração: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar, analisar e justificar a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, bem como a gestão e operacionalização da Procuradoria Jurídica do Município de Ronda Alta/RS.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar, analisar e justificar a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, bem como a gestão e operacionalização da Procuradoria Jurídica do Município de Ronda Alta/RS.

A demanda decorre:

- Do aumento da complexidade das atividades administrativas;
- Da necessidade de suporte técnico qualificado à tomada de decisões;
- Da atuação constante junto a órgãos de controle;
- Da insuficiência da estrutura interna para atendimento especializado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita de suporte jurídico contínuo e estratégico para:

- Atuação em processos administrativos e judiciais;
- Assessoria em licitações e contratos;
- Elaboração de atos normativos;
- Representação institucional perante órgãos de controle;
- Redução de riscos jurídicos.

A necessidade é permanente, estratégica e essencial ao funcionamento da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Prestação contínua dos serviços;
- Notória especialização do contratado;
- Experiência comprovada em Direito Público;
- Atuação consultiva e contenciosa;
- Capacidade técnica para atuação junto a órgãos de controle;
- Disponibilidade de atendimento presencial e remoto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se de serviço contínuo, não mensurável por unidade, sendo adotado:

- 01 (uma) contratação mensal;
- Vigência estimada de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado:

Alternativas identificadas

- a) Estruturação interna (Procuradoria própria ampliada)
- Exige concurso público;
 - Alto custo fixo;
 - Maior rigidez administrativa.
- b) Contratação por licitação (menor preço/técnica e preço)
- Inadequada pela natureza intelectual;
 - Dificuldade de padronização e julgamento objetivo.
- c) Contratação direta por inexigibilidade (notória especialização)
- Adequada ao caso;
 - Permite seleção de profissional altamente qualificado;
 - Atende à legislação vigente.

6. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Viabilidade	Justificativa
Estrutura própria	Baixa	Alto custo e demora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Alternativa	Viabilidade	Justificativa
Licitação	Baixa	Inviabilidade de competição
Inexigibilidade	Alta	Melhor adequação técnica

Conclusão: A inexigibilidade é a solução mais adequada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de escritório especializado para:

- Assessoria jurídica contínua;
- Consultoria estratégica;
- Representação judicial e administrativa;
- Apoio técnico à gestão pública.

Inclui:

- Atendimento presencial semanal;
- Atendimento remoto contínuo;
- Elaboração de pareceres e atos;
- Atuação institucional.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Segurança jurídica nas decisões;
- Redução de passivos e riscos;
- Melhoria da gestão pública;
- Eficiência administrativa;
- Fortalecimento institucional.

15. ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Classificação	Medidas Mitigadoras
1	Dependência excessiva do contratado	2	3	6	Médio/Alto	Integração com equipe interna
2	Falha técnica na prestação	1	3	3	Médio	Fiscalização e exigência de qualificação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Classificação	Medidas Mitigadoras
3	Atraso na entrega de demandas	2	2	4	Médio	Definição de prazos e controle
4	Aumento de demandas não previstas	3	2	6	Médio/Alto	Planejamento e priorização
5	Questionamento por órgãos de controle	2	3	6	Médio/Alto	Justificativa robusta e documentação
6	Descontinuidade do serviço	1	3	3	Médio	Cláusulas contratuais e transição
7	Sobreposição com atribuições internas	2	2	4	Médio	Definição clara de competências

16. PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Monitoramento contínuo da execução;
- Relatórios periódicos;
- Definição clara de escopo;
- Registro formal de ocorrências;
- Revisão periódica da execução contratual.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável técnica, econômica e juridicamente, considerando:

- Adequação à Lei nº 14.133/2021;
- Existência de solução no mercado;
- Compatibilidade de preços;
- Atendimento ao interesse público.

Ronda Alta, 08 de abril de 2026.

MATEUS VALDUGA BOSA

Secretário Municipal de Governo e Administração

Ronda Alta/RS